



PORTARIA COREN-PI N.º 517, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Solenidade de Entrega de Carteiras para os novos profissionais de Enfermagem do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regionais do Coren-PI, Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº 206.428-ENF, para participar da Solenidade de Entrega das Carteiras Profissionais, no dia 26 de junho de 2024, na sede do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 02 Inscrição, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de junho de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF